



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 012/2018.

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento, protocolado sob o nº 498/2018, para utilização da Praça Antides Faria, no dia 24 de fevereiro de 2018; e

Considerando o prévio agendamento para a realização do evento na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

DECRETA:

Art. 1º Permitir o uso da Praça Antides Faria, “Praça do Ginásio”, para realização do evento de inauguração da Tenda Cultural, das 19h00min às 23h30min do dia 24 de fevereiro de 2018.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo 1º se dará de forma gratuita.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (23/02/2017).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 23/02/2017.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete